

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil, deu-se início a Sexagésima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Presidência do Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL). Presente os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG) (somente no dia , dezessete); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP); MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); NELSON ÉDER DE SOUZA MODESTO (MNDH); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP) ; CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR) ; CRISTINA MARIA SILVA ALBUQUERQUE (MPAS); IVANILDO FRANZOSI (CASA CIVIL); WALTER ANTONIO DA SILVA (MINC); ANTONIO IVAN ARAUJO SILVA (MPOG); OLGA CÂMARA (MJ) . Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade em alguns períodos desta assembléia; JÚLIO BOAVENTURA SANTOS MATOS (MRE) ; MARILDA MARFAN (MEC); ANA GORETHE KALUME MARANHÃO (MS) ; ELIANA TAVEIRA CRISÓSTOMO (MJ); PAULO ANDRÉ JUKOSKI (MET / INDESP) e MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA (MPAS) . Por motivo de ausência justificada do conselheiro titular da ABONG nos dias quinze e dezesseis, foi convocado e esteve presente o conselheiro não governamental que assumiu a titularidade nesta assembléia ROSBER NEVES DE ALMEIDA (FCC) . O Presidente abriu os trabalhos e em seguida submeteu o item I - APROVAÇÃO DA PAUTA á plenária, tendo sido a mesma aprovada com a transferência do assunto do item oitavo do segundo dia - VISITA AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO, para o item relato das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho e a inclusão no mesmo item para Reelaboração das Diretrizes da Política Nacional para o Atendimento de Crianças e Adolescentes. Os demais itens permaneceram inalterados como segue: II - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONANDA. A Ata da Sexagésima Sétima Assembléia Ordinária foi aprovada com ajustes pertinentes. III - AVALIAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR: Foi feito balanço sobre o cumprimento das pendências, de acordo com a memória da assembléia anterior, sendo que os encaminhamentos não efetivados foram justificados pelos seus responsáveis. Quanto aos pontos pendentes, foram transferidos para novas proposições nas Comissões Temáticas e grupos de Trabalhos. IV - TRABALHO DE GRUPO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO: As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho se reuniram no restante do período da tarde para tratarem de assuntos específicos de suas áreas de atuação. No segundo dia da assembléia o Presidente prosseguiu com os trabalhos de acordo com a pauta que segue: I APRESENTAÇÃO DO PETI: A Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/SEAS, Cristina Maria da Silva Albuquerque fez a exposição com um breve histórico do Programa, suas novas diretrizes e sua expansão para as áreas urbanas e rural, destacando o trabalho com as famílias, para que tenham oportunidade de participar de programas de geração de emprego e renda. Ressaltou que o público-alvo são crianças e adolescentes trabalhando em atividades extremamente insalubres e perigosas, com prioridade para a faixa etária de sete a quatorze anos, sendo a escolarização obrigatória a âncora desse programa. Ressaltou também o compromisso do governo federal em cumprir as Convenções Cento e Trinta e Oito e Cento e Oitenta e Dois da OIT do Brasil e ratificadas pelo governo brasileiro. Abriu-se o debate onde foram destacadas os seguintes pontos: 1) - A conselheira Rachel Niskier, demonstrou preocupação com a falta de atendimento á crianças abaixo de sete anos e indagou sobre a proposta do PETI para crianças e adolescentes cujas famílias não conseguem emprego e renda; 2) - O conselheiro Charles Pranke, indagou se o PETI já tem

recursos garantidos no orçamento e qual a integração do programa com os demais programas do governo federal; 3) A conselheira Kênia, apresentou suas preocupações quanto ao escalonamento dos recursos, a integração de ações, bem como a inclusão de outros problemas que forem aparecendo como a questão do alcoolismo, etc.; 4) - A conselheira Maria Izabel , questionou se todos os recursos do PETI são do tesouro e lamentou que o PETI tenha sido apresentado ao CONANDA por motivo do Seminário Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, quando o mesmo poderia ter sido apresentado antes evitando-se constrangimentos. Solicitou maiores esclarecimentos sobre o pagamento da bolsa e sobre as indicações das piores formas de trabalho infantil; 5) - A conselheira Maria Stela, indagou sobre os paradigmas do PETI; 6) - O conselheiro Ivanildo propôs a apresentação do Programa com as famílias na próxima assembléia; 7) - A conselheira Olga , também lamentou que o PETI não tenha sido apresentado antes no CONANDA e ressaltou a matéria publicada em jornal sobre as denúncias de crianças que estão sendo treinadas com recursos do FAT. Disse que a matéria aponta as falhas do programa alegando que o Ministério do Trabalho e Emprego promove cursos para inserir crianças no mercado trabalho e o Ministério da Previdência e Assistência Social investe seus recursos para tirá-las do trabalho; 8) - A representante do UNICEF Arabela Rota, disse que o UNICEF considera o PETI sem dúvida uma estratégia de combate a pobreza, considerando-o extremamente positivo. Falou da democracia como um processo de aprendizagem e que os Conselhos Setoriais são mecanismos para que se possa desenvolver essa aprendizagem, onde temos de um lado o governo e do outro a sociedade civil e à medida que esses Conselhos forem bem utilizados serão mecanismos extremamente adequados nesse processo. Para a representante do UNICEF, o locus adequado para a discussão de Políticas, Programas e Prioridades para a infância e adolescência é o CONANDA, porém ainda não se conseguiu identificá-lo como tal, pois quando se coloca que as normas e diretrizes do PETI, foram aprovadas pela resolução do CNAS, pela Comissão Intergestora Tripartite e discutida com diversas Comissões Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil ,porém em nenhum momento essa política que afeta diretamente a criança e o adolescente tenha sido discutida no âmbito dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos. Disse sentir-se honrada em participar desse momento considerado de maior importância para o CONANDA, como resultado do exercício dessa aprendizagem a qual precisamos ajudar a implementar - lá. Para Arabela, toda vez que governo ou sociedade civil pretendam implantar algum programa ou projeto de impacto, deveriam encaminhá-los a este Fórum, inclusive que se tenha parecer técnico a respeito dessas mudanças. Lamentou que se estabeleçam orçamentos e tomam-se as decisões antes de serem submetidas à discussões como estas ; 9) José Paulo Crisóstomo, representante da Comissão Estadual de Erradicação do trabalho Infantil da Bahia, falou da sua preocupação com as modificações havidas no PETI, no que tange a transferência das responsabilidades para os municípios e o tempo de permanência das crianças e adolescentes no PETI; 10) - O representante da CONTAG Luís Gonzaga, disse que apoia o PETI, embora sabendo que o mesmo está distante de atender as famílias brasileiras. Reafirmou a Carta Aberta aprovada no Seminário Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e indagou sobre as estatísticas das famílias e dos jovens de quinze a dezessete anos , que estão sendo atendidos pelo PRONAGER. O Diretor de Políticas Sociais da SEAS, disse ter registrado as importantes contribuições do Conselho as quais serão levadas em consideração. Justificou que as mudanças havidas não são para retirar benefícios, mas para fortalecer o programa e sugeriu a apresentação do PRONAGER e NAFES neste Conselho. Informou a todos que os valores repassados pelo PETI estão sendo divulgados via INTERNET. A gerente do Programa respondeu todos os questionamentos, fez as considerações finais se comprometendo enviar os documentos ao CONANDA, inclusive a versão final do manual de orientação do PETI , bem como endossou as palavras do Dr. Álvaro, sugerindo o convite às Gerentes do PRONAGER e NAFES para a apresentação dos respectivos programas na próxima assembléia do CONANDA. O Presidente agradeceu a expositora e à todos os presentes, dizendo que

o principal papel do CONANDA é aprofundar as questões relativas à crianças e adolescentes e que não só o PETI, mas outros programas fazem parte dessas discussões. Fez uma retrospectiva dos assuntos já discutidos neste Conselho, sendo que alguns deles precisam de deliberação conjunta de outros Conselhos Setoriais. Ressaltou a necessidade de articulação com o CNAS para discutir essas Políticas que estão sendo aprovadas objetivando o controle social, não no sentido pejorativo, mas por ser essa a missão do Conselho. Ressaltou que a desarticulação quando acontece a nível nacional, se reflete nos Estados e Municípios. Finalizando, a conselheira Maria Izabel, entregou à Cristina, documento recebido de Juazeiro - Bahia, solicitando a inclusão do município no PETI, tendo a mesma sido informada pela gerente do programa que este assunto é discutido nas Comissões Estaduais do PETI e não a nível nacional.

II - RELATO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO.

1) Comissão de Orçamento e Finanças: O coordenador da Comissão, Charles Pranke, fez um relato sobre a situação do Fundo Nacional para o ano de dois mil e um, tramitando no Congresso Nacional. Esclareceu que a LDO encaminhada pelo poder executivo teve seu prazo prorrogado para emendas e que foram suprimidos os Programas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tanto do FNCA, como do DCA/MJ, inclusive que os mesmos encontram-se no PPA e não na LDO, porém que já havia sido providenciadas emendas, para garantir a sua inclusão. Esclareceu ainda, que o conselheiro Ivan fez a entrega de cópia do orçamento dois mil, porém não foi possível examiná-lo por falta de tempo. Com relação ao termo de Acordo com o INDESP, a conselheira Olga Câmara, fez o relato sobre a sua tramitação neste Ministério. Foi abordado pelo coordenador a necessidade do resgate do PL do Deputado João Fassarela, que dispõe sobre o superávit dos Fundos Especiais, tendo sido aprovado pela plenária o encaminhamento do PL ao referido Deputado, solicitando a inclusão do mesmo na relação dos assuntos de urgência, urgentíssima no Congresso Nacional. Foi aprovado também, encaminhar ofício ao relator da Comissão de Orçamento e Finanças, para a inclusão das emendas feitas pelo CONANDA ao orçamento de dois mil e um, para que as mesmas sejam apreciadas pela referida comissão;

2) Comissão de Articulação - O conselheiro José Fernando, apresentou o Plano de Ação para o enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes para o ano dois mil e informou que o conselheiro Charles já fez contatos com o Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça, sobre a situação dos municípios de Porto Calvo e Caxias. O conselheiro Fernando solicitou ainda, que fosse reiterado o ofício ao CEDCA sobre o andamento das providências adotadas em relação a situação de Caxias. A conselheira Olga Câmara, informou que já fez articulações com a Anistia Internacional e com os órgãos do sistema de garantia dos direitos, sobre a questão da Exploração Sexual nos Estados do Maranhão e Alagoas. A conselheira Cristina Albuquerque, disse estar impressionada com o relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar de Caxias e sugere que o mesmo seja enviado à ANDI e a todas as autoridades competentes. A conselheira Euridice, falou sobre as ameaças de morte que a Promotora de Caxias vem sofrendo e sugeriu que a denúncia fosse feita à organismos internacionais. Os conselheiros Olga Câmara e José Fernando, propõem que a Secretaria Executiva informe aos estados do Maranhão e Alagoas que as assembleias naqueles estados estão mantidas e que as mesmas sejam nas referidas capitais. Após várias sugestões de datas foi deliberado que as assembleias serão realizadas nos dias vinte e seis e vinte sete de junho em São Luís e vinte e nove e trinta na cidade de Maceió - AL e que sejam mobilizados os órgãos competentes para participação dessas assembleias;

3) Comissão de Comunicação - A conselheira Eliana Crisóstomo, fez o relato da Comissão apresentando os pontos que seguem: a) correspondência via correio eletrônico, enviada pelo Sr. Fábio, protestando contra o Programa " CADEIA" - CNT-GAZETA, considerando o horário inadequado. Providências: enviar correspondência à ANATEL e a TV GAZETA, solicitando providências, com cópia para Fábio; b) Correspondência da Prefeitura de Camaragibe - PE, solicitando informações sobre a Campanha dos dez anos da Convenção Internacional e sobre as ações do CONANDA. Providências: encaminhar correspondência à Prefeitura prestando informações; c) correspondência da Ferrero do Brasil

Indústria Doceira e Alimentícia LTDA, sobre a criação de SITE para crianças e adolescentes: providências: enviar correspondência informando; d) Correspondência da senhora Telma denunciando propaganda do UOL. Providências: enviado e - mail, solicitando maiores informações; e) recebimento de correspondência denunciando matéria apresentada no Programa do Faustão - Rede Globo - Vídeo Cascadeadas, com imagens de crianças em situação constrangedora. Providências: articular com a ANDI para pensar um pronunciamento mais amplo sobre o assunto, ficando os conselheiros Cláudio e Fernando, responsáveis pelo contato; f) Correspondência da Promotora de Justiça do Rio de Janeiro solicitando parecer sobre o conteúdo da Revista Ana Maria Especial - Guia Sexo, publicada pela Editora Abril. Os conselheiros José Fernando e Maria Stela ficaram responsáveis pelo parecer; g) Avaliação da Política de Comunicação do CONANDA desenvolvida no ano de mil novecentos e noventa e nove, onde foram abordadas a visibilidade do Conselho, HOME PAGE, Assessoria de comunicação e a Política de Comunicação. Providências: Discutir com a Diretora do DCA a viabilidade de contratação de uma empresa de Comunicação, objetivando pautar o CONANDA na mídia e criar rotina de encaminhar à ANDI relise sobre os fatos envolvendo o CONANDA, ficando a conselheira suplente Eliana Crisóstomo responsável pela elaboração e envio da matéria à ANDI; h) negociar com o UNICEF a possibilidade de financiar essas ações. As propostas da comissão foram aprovadas com sugestões para que a ANDI preste Assessoria ao Conselho de formas gratuita. **4 - Comissão de Políticas Públicas.** A conselheira Maria Izabel , fez o relato dos trabalhos, enfocando os pontos que seguem: a) Sugestão para que a Secretaria Executiva repasse aos coordenadores das Comissões Temáticas e GT's os e-mail contendo assuntos referentes aos mesmos com antecedência para que sejam providenciados os pareceres antes da plenária; b) Acusar o recebimento de ofício do CMDCA de Guarulhos - SP solicitando proposta da Terceira Conferência; c) Solicitar informações sobre a BLITZ realizada em conjunto Fundação ABRINQ - DRT - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO PÚBLICO , POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, ESTADUAL E CDECA, todos de Alagoas; d) Enviar ofício ao Deputado Federal João Fassarela - PT/MG, acusando o recebimento de discurso na Câmara dos Deputados sobre o "país que desperdiça seus gênios" e sobre assassinato de crianças no município de Governador Valadares - MG, e) Enviar ofício ao Ministério Público e CEDCA / MG, solicitando informações das providências tomadas em relação à denúncia pela imprensa; f) Acusar o recebimento do ofício da Pequena Casa de Porto Alegre-RS, solicitando intercessão do CONANDA para manutenção do convênio com a CEF, para atendimento de adolescentes trabalhadores e solicitar informações ao CEDCA - RS sobre os procedimentos adotados pela entidade sobre ingresso de adolescentes no mercado de trabalho; g) Acusar o recebimento de ofício do coordenador de Políticas do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia, contendo portaria da SEAS, com as novas modalidades de atendimento para a Assistência Social. Solicitar ao CNAS informações sobre o assunto; h) Acusar o recebimento de ofício à SEAS, contendo o orçamento aprovado e execução financeira de mil novecentos e noventa e nove e o PPA dois mil bem como solicitar complementação dos seguintes dados: 1 - Programas cujo foco de atendimentos seja à criança e o adolescente e valores; 2 - Ações a serem desenvolvidas e seus produtos finais; 3 - Localidade de execução dessas ações; 4- Indicadores dos programas ; i) Enviar ofício à ABMP e CMDCA de Altamira - PA, acusando a solicitação feita pelo CMDCA sobre certidão de nascimento e enviar o documento ao CEDCA para as providências necessárias. J) Acusar à Fundação ABRINQ o recebimento da Carta Aberta à População sobre mudanças no PETI, assinada por várias entidades que participaram do Seminário Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil; l) Acusar o recebimento do discurso da Deputada Federal Alcione Athaide - PPB - RJ, sobre a inexistência de providências concretas das autoridades para a punição e erradicação da prostituição infantil; m) Acusar o recebimento de correspondência à senhora Tânia Cristina G.S Ribeiro, da UNICAMP - Campinas, externando sua indignação quanto ao papel da mídia na formação da personalidade de adolescentes, instigando-os á gravidez precoce e à

prostituição e externar a solidariedade do CONANDA sobre o assunto, bem como enviar o documento aos órgãos competentes

5- Grupo de trabalho sobre Conselhos Tutelares - A conselheira Maria Izabel, fez o relato dos trabalhos, tendo sido abordados os seguintes pontos: a) Acusar ao Ministério da Justiça o recebimento do Despacho n.º 36/00, contendo discurso do Deputado Alex Canziani - PSDB - PR, sobre a situação da infância no país; b) Acusar ao CMDCA de Embú - SP o recebimento do processo de instalação do Conselho Tutelar do Município e enviar ao CEDCA-SP solicitando os encaminhamentos necessários. c) Enviar ofício ao Conselho Tutelar de Nova Andradina - MS acusando o recebimento do ofício-circular, solicitando informações de como agir sobre materiais veiculados na imprensa local, onde vereador defende instalação de "cadeia para menores". Enviar o documento ao CEDCA-MS, para as devidas providências - d) Enviar ofício à Associação Catarinense de Conselhos Tutelares, acusando convite para participar do IV Encontro Estadual de CT's e CMDCA em Curitiba, bem como inclusão do evento nas atividades dos dez anos do ECA e utilização da logomarca do CONANDA nos materiais do evento - e) Acusar recebimento de Carta Aberta à população, pelo Fórum Alagoiense - BA sobre a situação de violência que se estabelece no município. Após amplo debate sobre as propostas apresentadas, as mesmas foram aprovadas pela plenária.

6) Grupo de trabalho sobre Medidas Sócio Educativas - O conselheiro Ivan, fez o relato dos trabalhos informando: a) número de abaixo-assinados sobre a redução da idade penal enviados pela CNBB/Pastoral do Menor e Indica - b) Apresentação de Projeto de Lei n.º 2.511/2000, da Câmara dos Deputados, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando a obrigatoriedade de internação de adolescentes que completam dezoito anos em presídios comuns. O GT ficou de elaborar parecer e encaminhá-lo ao autor do Projeto - c) Apresentação de relatório de visita ao Presídio Parrelheiros, onde a conselheira Maria Stela, desaconselha qualquer internação de adolescentes infratores, por não ser possível desenvolver atividades sócio-educativas naquele local. Sugeriu-se o envio de correspondência do ao Governador de São Paulo, repudiando a política de atendimento da FEBEM - SP. - d) Apresentação de cronograma de monitoramento aos convênios dos Estados de Goiás, Pará, Maranhão, Ceará, Minas Gerais, Amapá, Rio Grande do Sul e Piauí e visitas aos Estados da Bahia, São Paulo, Paraná e Pernambuco. - e) O conselheiro José Fernando apresentou o relato das visitas aos Estados do Rio de Janeiro e Distrito Federal. - f) Foi apresentada a relação dos Estados que enviaram as complementações dos Projetos sobre Medidas Sócio Educativas como segue: São Paulo, Rondônia, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Alagoas, Paraná, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Mato Grosso e Roraima. Deixaram de apresentar as propostas os Estados da Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Acre. Ficou marcada reunião do GT no dia dois de Junho, para conclusão da análise dos Projetos recebidos. Abriu-se o debate, onde a conselheira Maria Stela, ressaltou sobre a necessidade da visita do CONANDA à FEBEM - SP o mais urgente possível, à qual estava prevista para novembro de mil novecentos e noventa e nove, dizendo que depois desse período já morreram cinco adolescentes. As construções de novas unidades estão paralisadas por suspeita de superfaturamento, e os atuais presídios são verdadeiros caldeirões. A conselheira Olga Câmara, também concorda que o CONANDA deve fazer alguma coisa o mais urgente possível. Ela propôs elaborar uma coletânea de tudo que já foi feito em São Paulo e encaminhá-la ao Procurador Geral da República, tendo a proposta sido aprovada por todos. A conselheira Maria Stela, disse que São Paulo está desrespeitando o Estatuto, a Constituição Federal e as Convenções Internacionais. A conselheira Kênia, ressaltou que Minas Gerais tem cumprido o Estatuto quanto as medidas de internação. A conselheira Cristina, propôs que se divulgue os Estados onde o Estatuto está sendo cumprido, enfocando que o mesmo está dando certo. O Conselheiro Ivanildo, alertou que existem muitos Projetos de Lei no Congresso Nacional, propondo alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente e que é necessário o CONANDA tomar a dianteira. Foi proposto também, estabelecer meta nacional e data limite para coleta de assinaturas contra o rebaixamento da idade penal para completar um milhão de assinaturas até o dia quinze de

setembro de dois mil. II - **SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO SEMINÁRIO "IMPLEMENTAÇÃO DAS CONVENÇÕES CENTO E TRINTA E OITO E CENTO E OITENTA E DOIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT BRASIL**, realizados nos dias três e quatro de maio de dois mil. A conselheira Maria Izabel, fez o relato dos resultados dos trabalhos, ressaltando as discussões em torno da Convenção cento e oitenta e dois, onde foi debatida a lista das piores formas de trabalho infantil, considerando que a legislação brasileira normatiza e proíbe o trabalho infantil até os dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz dos quatorze aos dezesseis anos. Com relação aos dezesseis à dezoito anos, elencou - se uma lista de piores formas de trabalho infantil, levando-se em consideração o item b do artigo terceiro da Convenção cento e oitenta e dois, cujos trabalhos que por sua natureza ou pelas circunstâncias que são executados são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança e do adolescente. Embasaram essas discussões a listagem das piores formas de trabalho infantil contidas na Portaria número seis do Ministério do Trabalho e Emprego, que traz uma relação de ocupações insalubres, perigosas e penosas , o levantamento feito pelos Estados e o mapa de ocupação do Ministério do Trabalho. A conselheira informou que até o presente a Comissão Tripartite criada pelo Ministério do Trabalho ainda não se reuniu e que o ministério somente formalizou junto à OIT a erradicação da Convenção Cento e Oitenta e Dois, deixando de formalizar a Convenção Cento e Trinta e Oito e que segundo informações as mesmas ainda não foram publicadas no Diário Oficial da União. A conselheira também sugeriu que o CONANDA discuta e ratifique as conclusões elencadas no Seminário, tendo em vista ser o órgão deliberador e controlador de Políticas na área da Criança e do Adolescente. Finalizando, informou que ficou definido o resguardo do caráter quatripartite do Fórum Nacional (governo , trabalhadores, empregadores, ONG's, com a inclusão do CONANDA. Será criada Comissão Quatripartite para acompanhar ao longo dos próximos anos a implementação das Convenções no País. O Presidente abriu o debate, passando a palavra à conselheira Maria Stela, que parabenizou o trabalho da conselheira Maria Izabel junto ao Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, sugerindo que a mesma represente o CONANDA na Comissão Quatripartite. O conselheiro Raymundo Mesquita, informou que todos os grupos de trabalho no Seminário, foram unânimes em rejeitar as piores formas até os quatorze anos, tendo em vista que a legislação brasileira veda o trabalho infantil nessa faixa etária de idade. O conselheiro José Fernando, sugeriu que o Presidente do CONANDA faça contatos com a ANDI para publicidade dos resultados desse Seminário. Foi aprovado por todos que: a) seja solicitado ao Ministério do Trabalho e Emprego, informações sobre o motivo pelo qual não ter sido formalizado a Convenção cento e trinta e oito junto á OIT e sobre a publicação das referidas Convenções no Diário Oficial da União, b) solicitar informações ao Ministério do Trabalho, se todos os membros da Comissão Tripartite foram indicados pelos seus respectivos órgãos e se a mesma já tem agenda formalizada, c) seja elaborado Resolução do CONANDA dispondo sobre as piores formas de trabalho infantil, conforme a Convenção cento e oitenta e dois da OIT e ratificada pelo governo brasileiro. **III - Apresentação do resultado do Seminário " Diretrizes para Formulação de Uma Política de Combate ao Trabalho Infantil"**. A conselheira Maria Izabel, apresentou os resultados do Seminário, informando que o documento foi amplamente debatido e que os acréscimos e adendos apresentados não alteram o arcabouço jurídico do mesmo. Informou que o referido documento está sendo reelaborado, propondo que o CONANDA aprove-o e publique-o através de Resolução. Informou que o CONANDA realmente assumiu o seu papel de deliberador e controlador de políticas para crianças e adolescente na coordenação do evento. Os encaminhamentos propostos foram: a) Aprovação do documento pelo CONANDA e sua publicação no Diário oficial da União; b) levá-lo para discussão e lançamento junto a Coordenação dos 10 anos do ECA; c) Articular em conjunto com o Fórum Nacional, audiência pública para apresentar as diretrizes à Frente Parlamentar; d) Articular com a Frente Parlamentar e o Fórum Nacional audiência pública com o governo federal para apresentação e entrega do documento; e) Articular evento conjunto com os

Conselhos Setoriais , para propor ações conjuntas e/ou Setoriais no âmbito de cada Conselho; f) Enviar aos CDECAS a publicação da Resolução, orientando-os para que façam eventos e divulgação nos seus Estados, em conjunto com os Fóruns Estaduais de Erradicação e as Comissões de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Todas as proposições foram aprovadas pela plenária. **VII - Reelaboração das Diretrizes Nacionais para Política de Atenção à Infância e Adolescência** - A conselheira Eliana Crisóstomo, apresentou proposta de trabalho enviada pela consultora Neide Castanha, contendo o cronograma e valores do trabalho a ser elaborado sobre as Diretrizes Nacionais, com o prazo de entrega até quinze de junho. A proposta foi aprovada, tendo sido definido também: a) encaminhar minuta até o dia treze de julho aos CDECAS e demais mais parceiros, para sugestões ao documento; b) No dia dezoito de outubro será o lançamento das Diretrizes em solenidade com a Presidência República, c) Incluir a apresentação do Ante - Projeto das Diretrizes no dia treze de julho, juntamente com os órgãos que tem atuação com crianças e adolescentes, como uma ação do CONANDA em Comemoração aos Dez anos do ECA. O cronograma apresentado foi aprovado por todos. No dia dezessete, deu-se prosseguimento aos trabalhos, com a pauta que segue: **I AVALIAÇÃO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL** - O conselheiro Joacir apresentou a avaliação da III Conferência em nome do Conselho , tendo sido focado os pontos mais relevantes, divididos em quatro partes: **ANTES** - O conselheiro ressaltou que o momento mais importante foi o que antecipou a Conferência e que a Comissão Organizadora foi grande demais, dificultando os trabalhos. **DURANTE** - Faltou clareza na metodologia do evento; as assessorais foram fracas; indefinições nos nomes para compor a mesa; as atividades noturnas não funcionaram; muitas propostas apresentadas, há necessidade de se trabalhar as questões pontuais. Avaliou-se como ponto positivo a ida dos participantes ao Congresso Nacional . **DEPOIS** - Atraso na confecção dos Anais devido à problemas técnicos nas gravações; que encaminhamentos dar às moções; aproveitar os dez anos do ECA para divulgar os Anais e as Moções; e a Sociedade Civil avaliou que os buquês de flores entregues à Bernadete e Eliana foram poucos diante da riqueza de detalhes na organização da Conferência. **ENCAMINHAMENTOS** - Quanto as moções, ainda não foi feito nenhum encaminhamento ; foram degradadas duas mil, oitocentos e trinta e três laudas; a qualidade das degradações foram péssimas, não havendo estrutura lógica nos discursos e muitas vezes ausência de falas dos painelistas; necessidade de contratar uma pessoa para ouvir as fitas de vídeo para se resgatar as falas ,para a composição dos discursos da abertura e do regimento interno da Conferência e alguns lances na programação do Congresso Nacional. Mediante as falhas apresentadas, avaliou-se que a busca de alternativas mais baratas para a realização do evento não foi a melhor solução. Foi tratado ainda, sobre a necessidade da contratação de um revisor, um técnico para formatação e um profissional para editoração dos Anais, bem como definido com a Comissão a estruturação do mesmo. Foi proposto e aprovado a criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação das deliberações da III Conferência, sendo o mesmo composto pelos conselheiros Charles, Normando e Cláudio. **II - APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO SOBRE A PARCERIA CONANDA /INDESP**. O Presidente do Conselho informou que a Resolução ainda não havia sido publicada devido ao atraso na publicação da Portaria de nomeação do Presidente do CONANDA e dos novos conselheiros governamentais. O coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, Charles Pranke, submeteu à plenária o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o CONANDA e o INDESP, que após ser lido e debatido foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Paulo Jukoski, sugeriu para que a assinatura do acordo fosse feita na próxima semana, se comprometendo agendar a cerimônia com os Ministros da Justiça e dos Esportes. **III - PROGRAMAÇÃO SOBRE OS DEZ ANOS DO ECA** - O Presidente informou sobre as propostas encaminhadas aos organizadores do Projeto 10 anos do ECA, composto pelo CONANDA, DCA/MJ, UNICEF e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido aprovado as propostas do CECRIA e da AMENCAR, as quais se transformarão num único projeto a ser executado em parceria, para avaliação dos dez anos do ECA. O Presidente fez um breve relato

das ações que serão desenvolvidas até o mês de julho e o conselheiro Charles complementou, informando sobre algumas atividades essenciais que serão desenvolvidas através do projeto de avaliação dos dez anos do ECA, e que no mês de agosto será entregue a minuta ao CONANDA. O conselheiro Normando, fez um breve relato das comemorações que estão havendo na Bahia todos os dias treze em comemoração aos dez anos do ECA e da criação da Frente Parlamentar de Salvador - BA. O conselheiro Joacir, informou que a Pastoral do Menor está realizando encontros nas instituições, em comemoração aos dez anos do ECA, estando programados um evento estadual, no mês de setembro e um evento nacional no dia dezoito de outubro, sendo ambos com a participação de crianças e adolescentes. Informou ainda, que está sendo lançado concurso de desenho e redação a nível de Estado, Municípios e Organizações Não - Governamentais, referentes aos dez anos do ECA. O conselheiro Charles, informou que o Encontro Nacional " Construindo Estratégias para o Direito de Crianças e Adolescentes" será o encontro oficial de comemoração dos dez anos, sendo o mesmo uma ação conjunta da AMENCAR, Pastoral do Menor, Salesianos, FCC, Instituto Marista de Solidariedade e Fórum DCA. IV - TOQUE DE RECOLHER - Tendo em vista a ausência da conselheira Olga Câmara, responsável pela conclusão do Relatório, o Conselheiro José Fernando sugeriu que o mesmo fosse enviado aos conselheiros via e-mail para conhecimento. V - DEFINIÇÃO DE NOMES PARA CONSULTORIA SOBRE OS PARÂMETROS PARA CONSELHO TUTELAR - O Presidente fez um breve relato sobre o andamento dos trabalhos, informando que a síntese dos Encontros Regionais de Articulação do CONANDA com os conselheiros tutelares, já está sendo elaborada e sugeriu que para a elaboração final fossem contratados os consultores Mário Volpi e o Sr. James do CDECA - MG, pela experiência que ambos detêm sobre o assunto e para revisão final sugeriu os nomes do Juiz da Vara da Infância da Juventude do Rio de Janeiro Dr. Siro Darlan e do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de São Paulo Clilton Guimarães, ressaltando que ambos defendem os Conselhos Tutelares, sendo esta revisão sem ônus para o CONANDA. Sugeriu ainda, que o documento deve tratar de parâmetros, pois a regulamentação dos Conselhos Tutelares é atribuição dos Conselhos Municipais. A conselheira Eliana, argumentou sobre a importância dos nomes dos consultores, ressaltando que Mário Volpi tem uma visão política do assunto e o Sr. James a visão prática. O conselheiro José Fernando, sugeriu o envio do documento para as Associações dos Conselhos Tutelares, CDECAS e CMDCAS, para sugestões, com prazos estabelecidos de retorno. Os nomes propostos foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Neste dia de Assembléia, foram acrescidos os itens VI, VII e VIII na pauta, como segue: VI - VISITA DO NOVO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, EMBAIXADOR GILBERTO SABOIA - O Presidente deu as boas - vindas ao novo Secretário e passou a palavra aos conselheiros para as devidas apresentações. Em seguida, o Secretário informou em breves palavras ser apenas um contato informal para conhecer o Conselho, dizendo achar o trabalho do Colegiado extremamente importante e que a sua intenção é dar total apoio às ações que vem sendo desenvolvidas. O Presidente agradeceu a visita e expressou a ansiedade de todos em conhecê-lo , reforçando a importância da parceria estabelecida com a SEDH e o DCA, bem como o desejo que ela permaneça. O Secretário agradeceu à todos e se retirou. VII - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIPIA E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES - O senhor Jarbas Falção, do DCA, apresentou proposta de arrecadação de recursos para o FNCA, através do incentivo fiscal de um por cento do imposto devido, informando que esse recolhimento será feito junto aos bancos. Alegou, que de acordo com o levantamento feito, no último ano os bancos tiveram um lucro de seis bilhões de reais, se for arrecadados um por cento desse valor dará a quantia de vinte e dois milhões de reais. Esses recursos serão direcionados para o programa de capacitação á distância de conselheiros tutelares e implantação do SIPIA. Os recursos deverão ser repassados à Universidade de Brasília - UNB, porque ela tem proposta sobre o assunto, necessitando apenas adequações. Foi informado ainda que

já foi enviado correspondência à cinco mil quinhentos e sete municípios sobre o interesse da capacitação a distância e destes, mil e duzentos responderam favoráveis. O senhor Jarbas, acrescentou que a proposta deverá ser nos moldes da proposta do INDESP. O Presidente abriu o debate, passando a palavra à conselheira Eurídice, que disse achar a idéia fantástica. Fez um pedido para que fosse incluído a ESAF nessa capacitação, para que fosse ensinado conceitos de receita e despesa de recursos recebidos através de impostos. A conselheira Olga Câmara se comprometeu manter contatos com essa escola. A conselheira Maria Izabel, disse que a proposta é estimulante, porém é preciso aprofundar as discussões sobre a arrecadação virtual, sobre a eficácia da capacitação a distância e via UNB. Propôs o que o Conselho aprove a idéia de captação via Fundo, porém, deve-se estudar melhor como será desenvolvido o projeto, propondo que o mesmo seja nos moldes do INDESP. Tanto o Projeto quanto a forma de repasse dos recursos deverão ser discutidos pela Comissão de orçamento e Finanças e GT do Conselho Tutelar. O conselheiro Walter, questionou se há tempo hábil para a execução da proposta. Após o debate a proposta foi aprovada pela plenária. VIII - INFORMES - 1) O conselheiro Ivanildo, informou sobre o Projeto Piloto do Plano Nacional de Segurança Pública que está sendo desenvolvido no entorno do Distrito Federal. Disse que no dia vinte e sete de maio, haverá treinamento à quatrocentos e setenta e oito jovens, nas dependências esportivas do governo federal, onde se dará o início do Projeto Esporte Solidário; 2) O Presidente, informou sobre a publicação da Portaria para integrar o Grupo Gestor do SIPIA MJ / DCA, solicitando indicar o representante do CONANDA, tendo sido indicado pela plenária o nome da conselheira Ozanira; 3) Solicitação dos coordenadores do Quarto Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, para que o CONANDA financie duas passagens aos integrantes do evento e o apoio institucional (utilização da Logomarca do Conselho). Foi decidido solicitar a programação do evento para análise da liberação ou não do uso da logomarca. Quanto aos recursos foi deliberado pela sua inviabilidade; 4) Convite para participação do 1º Congresso Brasileiro de Conselhos Tutelares no dia vinte e seis de maio no Piauí. Foi aprovado justificar a ausência e informar sobre o estudo para publicação dos parâmetros sobre Conselhos Tutelares; 5) Convite para participação do Encontro de Articulação do Plano Nacional para Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes em Natal - RN. Foi aprovado a indicação da conselheira Ozanira; 6) Convite da Fundação ABRINQ para o CONANDA integrar o Comitê julgador da Segunda edição do Prêmio Prefeito Criança, processo de seleção final. Foi deliberado que o Conselho não integrará o Comitê por falta de agenda; 7) A conselheira Eurídice, informou que esteve em Fortaleza e presenciou cenas de exploração sexual de crianças e adolescentes. Disse que no Restaurante em que ela estava com a família, haviam dezenas de crianças ingerindo até bebidas alcoólicas. Sugeriu que nesses estabelecimentos pudessem ter placas indicativas de disque denúncia e que o conselheiro, pudesse ter uma identificação para poder agir nessas situações. A conselheira Olga Câmara, disse concordar com a sugestão e se comprometeu apresentar na próxima plenária a proposta de identificação através de "carterinha de conselheiro", e disse que no art. 81 - II, Estatuto, estabelece a proibição de bebidas alcoólicas à crianças e adolescentes, sendo considerado flagrante ao dono do estabelecimento. Disse ainda, que a Polícia Militar tinha o papel e a obrigação de proteção daquelas crianças e adolescentes que estavam sendo induzidas. Se comprometeu ainda, apresentar proposta contendo indicações de atitudes imediatas que o conselheiro pode tomar frente a situações de violação de direitos de crianças e adolescentes. Aproveitou a oportunidade para relatar fato ocorrido no Carrefour de Brasília, onde seguranças da empresa estavam constrangendo algumas crianças que haviam furtado Shorts e calcinhas, colocando-as em situação vexatória. Sugeriu a necessidade de capacitação dos seguranças de empresas para compreensão do Estatuto e também de como agir quando flagrar crianças e adolescentes furtando ou em situação vexatória e para onde encaminhá-los. Denunciou o caso em que se encontram os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e que já vem mantendo contatos com o Defensor Público Geral do DF, com Juizado da Infância e do Adolescente, com a Delegacia de Crimes Contra Crianças e Conselhos Tutelares, todos de Brasília

para criar alguns encaminhamentos de emergência, na defesa de crianças e adolescentes; 8) A conselheira Olga Câmara, convidou à todos para participar do abraço ao Ministério da Justiça no dia 18 de maio, data consagrada ao Combate à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes, promovida pelo Programa Batuca Galera. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente